

**RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CAP**

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o Território Brasileiro, para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Lady da Silva.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43641/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o Território Brasileiro, para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Lady da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP